MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/21/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante do Processo nº CD/19/73, referente ao convênio celebrado com o Ministério da Educação e Cultura através da COMCRETIDE, para implantação do Programa de Participação do Estudante em Trabalhos de Magistério.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1.973.

GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - MEMBRO